



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS – MG COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER SOBRE PROJETO DE LEI N° 14/2024

AUTORA: Ver. Elair Augusto Pimentel Gomes

MATÉRIA: Institui o Dia Municipal de Conscientização e Combate ao Assédio Moral no local de trabalho.

I- RELATÓRIO

A proposição foi distribuída à Comissão de Legislação, Justiça e Redação em 01/02/2024, com entrada na Sala das Comissões no dia 01/02/2024.

Compete a esta Comissão, nos termos regimentais, emitir parecer sobre a legalidade, constitucionalidade e forma técnica de redação do projeto.

II – FUNDAMENTAÇÃO

O projeto, em análise, tem por objetivo instituir o Dia Municipal de Conscientização e Combate ao Assédio Moral no local de Trabalho, a ser comemorado no dia 15 de outubro de cada ano, passando a fazer parte do calendário oficial do Município.

De acordo com a proposição, considera-se assédio moral no local de trabalho, “qualquer conduta abusiva praticada dentro do ambiente de trabalho que causa danos à integridade física, mental ou emocional do trabalhador podendo ocorrer também através de uma omissão, como no caso do isolamento e ócio forçado”.

Nos termos do art. 3º, o objetivo da presente proposição é estimular e expandir políticas públicas no Município, por intermédio de campanhas, debates, palestras e orientação entre a sociedade civil organizada, o poder público e as associações afins.

Desta forma, verifica-se que a matéria trata de assunto de interesse local, não incide em vício de iniciativa e não contraria normas legais ou constitucionais.

III – CONCLUSÃO

Face ao exposto, esta Comissão conclui pela legalidade, constitucionalidade e forma técnica de redação.

Sala das Comissões, 07 de março de 2024.

Presidente: Ver. Aldair Fagundes Brito

Vice_Presidente: Ver. Igor Gustavo Dias

Relator: Ver. Cláudio Rodrigues de Jesus